



INDICAÇÃO Nº 385/ 2024

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- REFORMAR A ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NATALINO, EM BOA VISTA

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Antônio Carlos da Silva Natalino desempenha um papel essencial na formação educacional de centenas de alunos da nossa comunidade, oferecendo uma educação de qualidade e contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e cultural da região. No entanto, a infraestrutura atual da escola apresenta diversos problemas que comprometem tanto o bem-estar dos estudantes quanto a eficiência do processo pedagógico.

As condições estruturais da instituição necessitam de reparos urgentes, uma vez que o desgaste das instalações vem prejudicando as atividades diárias. Entre as principais necessidades identificadas estão: reformas nas salas de aula, melhoria dos banheiros, reestruturação da área esportiva e de lazer, além de adequações para garantir a acessibilidade de alunos com necessidades especiais.

A reforma da escola não só proporcionará um ambiente mais seguro e acolhedor para os estudantes, como também oferecerá melhores condições de trabalho para os educadores, impactando diretamente a qualidade do ensino. Além disso, a adequação da estrutura permitirá que a escola esteja em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade, garantindo o direito à educação plena para todos.

Dessa forma, a presente indicação busca sensibilizar para a urgência dessa reforma, visando assegurar que os alunos e a equipe pedagógica tenham à disposição um ambiente adequado, que favoreça o aprendizado e o desenvolvimento integral.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual